



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
INIMUTABA- MG

**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**  
**EDITAL Nº 01/2019 – RETIFICAÇÃO 03**

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Inimutaba- MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Inimutaba/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 618/2015, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO do edital Nº 01/2019 de ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Altera-se no Edital a fim de excluir o limite estipulado no item 1.1.2, o qual dispõe que será **“permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha”**, nos termos do art.132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, alterado pela Lei Federal nº 13.824/2019
2. Altera-se no Edital a fim de excluir os impedimentos constantes nos itens 4.8. “a” e “b”.
3. Após as devidas alterações o Edital reabre-se o prazo de inscrição com prazo de 05 (cinco) dias entre **às datas 20/05/2019 á 24/05/2019** para inscrição de candidatos que passaram a ter direito a recondução, em razão do Artigo 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal 13.824/2019, cumpridos os demais requisitos legais para acesso ao Cargo conforme Recomendação Administrativa nº 07/2019 do Ministério Público/MG

**Marli Paulo Leonardo**  
**Presidente do CMDCA**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
INIMUTABA- MG

*Deborah de Almeida Mendes*

---

**Deborah de Almeida Mendes**  
**Presidente da Comissão Organizadora Eleição Conselho Tutelar**